



## PARECER nº 001/2024/AUDIT-IFMS

Campo Grande, 05/05/2024

**ASSUNTO:** Parecer referente à Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Relatório de Gestão do Exercício 2023

### 1. APRESENTAÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – AUDIT/IFMS, com base no disposto no inciso IV do Art. 17 de seu Regimento Interno<sup>1</sup>, no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, no Art. 15 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021 e no Anexo II da Portaria/CGU nº 3.805/2023, apresenta parecer sobre a Prestação de Contas Anual do IFMS (Relatório de Gestão – Exercício 2023).

De acordo com a IN SFC/CGU nº 5/2021, que definiu o conteúdo e o alcance do parecer, a opinião expressa **deve ser geral** e **baseada nos trabalhos previstos e executados no PAINT** correspondente ao ano exercício examinado. Depreende-se, portanto, que o parecer é moldado pelo PAINT, e não o contrário, de forma que eventuais limitações/impossibilidades de opiniões serão relatadas e justificadas, conforme prevê o § 2º do Art. 16 da supracitada IN.

Ademais, trata-se do primeiro parecer sob a égide da Portaria/CGU nº 3.085/2023, que em seu Anexo II trouxe a **Deliberação CCCI nº 02/2023**, que definiu diretrizes para a elaboração do parecer sobre a prestação de contas da entidade previsto na IN SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

A minuta do Relato Integrado do Relatório de Gestão 2023 (RG 2023) foi encaminhada à Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS (AUDIT) às 16:40hs do dia 22/03/2024 (sexta-feira), sendo solicitada a devolução para a manhã do dia 26/03/2024 (terça-feira), ou seja, com apenas 1 dia útil para elaboração. Cumpre

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-interno-da-auditoria-aprovado-pela-resolucao-007-de-05-12-2013.pdf>



informar que a carga horária planejada pela AUDIT para elaboração do parecer e aprovada pelo Conselho Superior no PAINTE 2024 era de 100 horas úteis. Além do prazo exíguo, cabe o registrar que, diferentemente dos últimos exercícios, não foi apresentado à AUDIT qualquer cronograma relacionado às etapas de elaboração do documento, dificultando o planejamento do setor para a adequada recepção e análise do relatório.

O contexto apresentado exigiu uma análise sucinta e concisa do documento, de forma que privilegiou-se discrepâncias que, na visão da AUDIT, trazem maiores riscos para o atingimento do objetivo da prestação de contas via documento Relatório de Gestão.

Após análise prévia, foi identificada a necessidade de adequação do documento, tendo sido realizada reunião entre a Auditoria Interna e os gestores em 26/03/2024 para orientações.

A versão final do Relatório de Gestão foi encaminhada em 01/04/2024, após aprovação no Conselho Superior e publicação no site institucional.

Para fins de análise de conformidade, levou-se em consideração os elementos requeridos na Instrução Normativa nº 84/2020, na Decisão Normativa nº 198/2022 e nas diretrizes para elaboração do Relatório de Gestão definidas pelo Tribunal de Contas da União.

Além do documento Relato Integrado, as informações constantes na página “Transparência e Prestação de Contas” no *site* do IFMS compuseram o escopo de avaliação da Auditoria Interna, utilizando-se a data de 30/04/2023 como base para as análises.

O presente parecer é de caráter não exaustivo, não possuindo a pretensão de esgotar as possibilidades de inconsistências nos dados relatados, nem possui o condão de eximir qualquer dos responsáveis arrolados na prestação de contas por seus atos e/ou o(s) relator(es) do processo no Conselho Superior por suas responsabilidades.

## 1.1. ESTRUTURA DO PARECER

Segundo a IN/CGU nº 5/2021, o parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINTE, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:



I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

Somam-se as diretrizes dispostas na Deliberação CCCI nº 2/2023, a qual define que:

*“A emissão de uma opinião geral, como definido nos itens 172 a 175 da Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017:*

*i. requer adequado entendimento das estratégias, dos objetivos e dos riscos da Unidade Auditada e das expectativas da alta administração e das demais partes interessadas;*

*ii. representa uma abordagem sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da organização como um todo;*

*iii. deve ser baseada em um conjunto suficiente de trabalhos de auditoria realizados durante um intervalo de tempo, que lhe forneçam evidência de auditoria adequada e suficiente.”*

Embora a redação das retromencionadas normas inclua os 4 itens sob o espectro das ações de auditoria executadas no exercício, a “*análise da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria*” (item I) não é abarcada por trabalhos de auditoria, de modo sua análise não será com base nas ações do PAINT.

## 1.2. METODOLOGIA

Considerando que o novo normativo não trouxe a definição de “opinião geral”, esta Auditoria Interna adotou o entendimento utilizado no mundo jurídico, onde por opinião geral entende-se a expressão de entendimento de determinada situação com base em evidências e sem a assunção de quaisquer responsabilidades que dizem respeito às partes interessadas, com o único intuito de fornecer insumos para o processo em análise.



Além da opinião geral baseada nos trabalhos de auditoria realizados, o presente parecer contempla a avaliação do processo de prestação de contas utilizando a ferramenta de auto-avaliação<sup>2</sup>, disponibilizada no *site* do TCU.

Para fins de avaliação da página Transparência e Prestação de Contas, utilizou-se check-list próprio, elaborado pela equipe da AUDIT/IFMS.

Recomendações foram emitidas, baseadas na percepção da equipe de auditoria ao longo do exercício durante a execução dos trabalhos, no confronto das diretrizes e princípios da prestação de contas, nas informações constantes na minuta do Relato Integrado e na página “Transparência e Prestação de Contas” no *site* do IFMS.

## 2. TRABALHOS DE AUDITORIA INDIVIDUAIS RELACIONADOS

Referente ao exercício 2023, foram executadas 3 ações de auditoria previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023, sendo elas:

- 2.1. Ordem de Serviço/AUDIT nº 1/2023: Governança e Gestão de Tecnologia da Informação
- 2.2. Ordem de Serviço/AUDIT nº 2/2023: Governança em Inovação
- 2.3. Ordem de Serviço/AUDIT nº 3/2023: Bibliotecas

As ações foram selecionadas levando-se em consideração a percepção de riscos de Auditoria Interna e os objetivos estratégicos previstos no PDI, uma vez que o IFMS ainda não dispõe de gerenciamento de riscos.

## 3. OPINIÃO GERAL

### 3.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

De acordo a Instrução Normativa nº 84/2020, que estabelece as normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal, o Relatório de Gestão **deverá** atender aos seguintes princípios:

---

<sup>2</sup> Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F77D5272801783792199A43DD>



**I - foco estratégico e no cidadão:** além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos;

**II - conectividade da informação:** as informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo;

**III - relações com as partes interessadas:** as informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

**IV - materialidade:** devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes;

**V - concisão:** os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões;

**VI - confiabilidade e completude:** devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações;



**VII - coerência e comparabilidade:** as informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar;

**VIII - clareza:** deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro;

**IX - tempestividade:** as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos; e

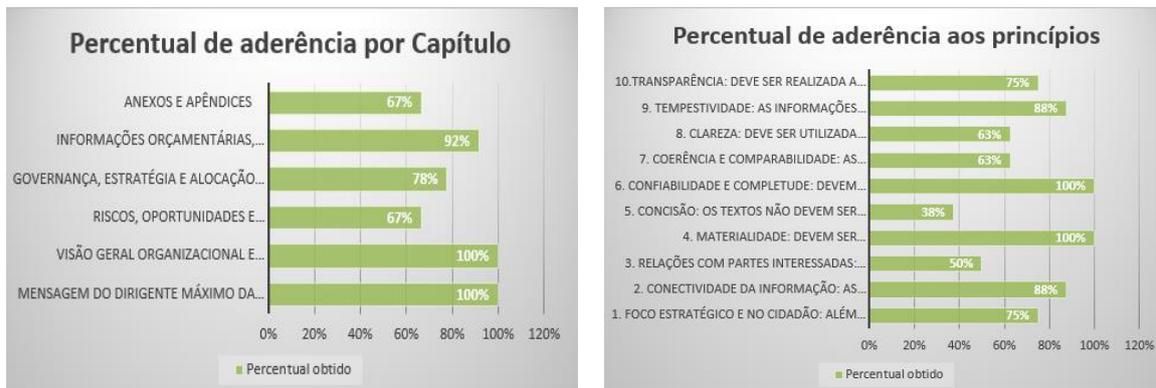
**X - transparência:** deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.

Para subsidiar a análise, a equipe de auditoria utilizou-se da ferramenta de autoavaliação disponibilizada pelo TCU, levando em consideração o atendimento dos elementos de conteúdo requeridos e a adequação das informações e dados apresentados aos princípios estipulados.

Após análise e preenchimento da planilha, de acordo com a percepção da Auditoria Interna, a versão definitiva do Relatório de Gestão 2023 apresenta a seguinte pontuação em termos de aderência ao conteúdo e aos princípios definidos pelo TCU:

Avaliação	Pontuação	
	Total máximo de pontos considerando os itens aplicáveis	Total de pontos obtidos /Percentual de aderência
Avaliação de Conteúdo	69	59 / 86%
Avaliação de aderência aos princípios	80	59 / 73,75%

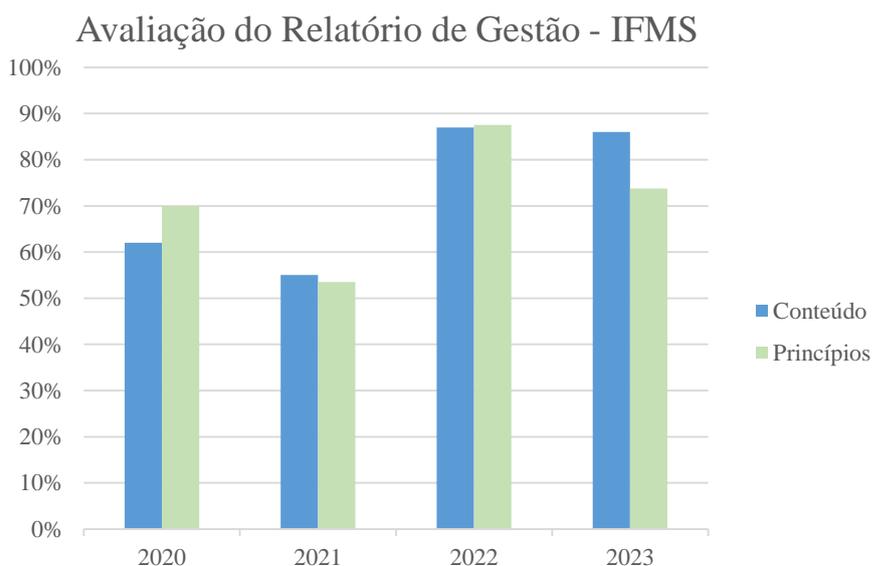
Fonte: Audit/IFMS - Planilha de autoavaliação do RG 2023



Fonte: Audit/IFMS - Planilha de autoavaliação do RG 2023.

De modo geral, observou-se a manutenção do nível percentual obtido de aderência ao de conteúdo esperado por capítulo e um declínio no percentual de aderência aos princípios da prestação de contas do exercício 2023 em relação ao exercício anterior. A versão final pós ajustes recomendados pela Auditoria Interna atendeu aos critérios de conteúdo previstos nos normativos na ordem de 86% e apresentou 73,75% de aderência aos princípios para elaboração do Relatório de Gestão.

Desde que a ferramenta de autoavaliação foi disponibilizada, é o segundo melhor resultado atingido pelo IFMS, conforme demonstrado abaixo.



Fonte: Audit/IFMS



Em relação ao Relatório de Gestão 2022, houve alteração em relação ao formato de apresentação do documento, retornando ao texto corrido ao invés do modelo diagramado com infográficos, recomendado pelo Tribunal de Contas da União.

A opção de apresentação prejudica diretamente o atingimento dos princípios “clareza” e “concisão”, e indiretamente os demais princípios ao limitar as possibilidades de utilização da informação.

O modelo de apresentação adotado não colabora para a demonstração dos resultados institucionais do IFMS em 2023, que são sabidamente positivos em muitos aspectos.

Dentre os aspectos positivos do relatório apresentado, destaca-se a evolução do capítulo “Riscos, oportunidades e perspectivas” (de 25% para 67%), com a apresentação de resultados dos esforços institucionais voltados ao fortalecimento da governança.

Em que pese a melhora identificada no capítulo relacionado aos riscos, com apresentação de oportunidades, perspectivas, ações de mitigação e, principalmente, os proprietários dos riscos, o IFMS ainda não apresentou dados essenciais ao tema como as fontes de risco, e avaliação da probabilidade e impacto do risco, tornando o capítulo falho em relação ao princípio “**confiabilidade e completude**”.

Quanto ao Capítulo 3 - Governança, estratégia e desempenho, a redação adotada não apresenta a descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, destacando meros atos burocráticos. No que tange aos objetivos estratégicos, não é possível identificar os indicadores e metas pactuadas para o exercício.

Quanto às informações orçamentárias, financeiras e contábeis, por meio dos links disponibilizados não foi possível acessar o Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG) do exercício 2023, além de as diferentes páginas possuírem dados redundantes e/ou incompletos. Por sua vez, a declaração da contadora do órgão deixou de apresentar pendências que historicamente vinham sendo apontadas, sem constar qualquer informação no corpo do relatório de gestão ou até mesmo da própria declaração se as pendências foram sanadas. Por fim, as informações financeiras apresentadas não fornecem ao leitor a vinculação ao valor gerado financeiro e não financeiro e aos custos. Os fatos relatados caracterizam-se como inconsistências que afetam a aderência aos



princípios **“conectividade da informação”**, **“relação com as partes interessadas”**, **“confiabilidade e completude”**, **“coerência e comparabilidade”** e **“transparência”**.

Ainda em relação aos princípios, além da já mencionada ausência de concisão, destaca-se a ausência de informações relacionadas a instrumentos ou avaliação da satisfação das partes interessadas e de como elas retroalimentam a estratégia, comprometendo o princípio **“relações com partes interessadas”**.

Outro ponto de destaque é a ausência de apresentação dos resultados alcançados contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio, e comparativos dos resultados alcançados com os de outros exercícios, comprometendo o princípio da **“coerência e comparabilidade”**.

Algumas informações, embora presentes, podem ser melhor trabalhadas para atingimento pleno dos princípios previstos. Não constam adequadamente no relatório informações que demonstrem que os custos previstos são justificados pelo valor a ser gerado com o alcance dos objetivos estratégicos, o que compromete o princípio **“foco estratégico e no cidadão”**. Assim como não foi demonstrado adequadamente como o IFMS avalia o valor gerado em relação a sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização, o que compromete o princípio **“relações com partes interessadas”**.

Por fim, é perceptível pelo envio do documento à Auditoria Interna na semana final do prazo de publicação e pelas informações constantes no site institucional que os setores envolvidos não providenciaram adequadamente as informações em tempo hábil para a elaboração do Relatório de Gestão, o que compromete a sua elaboração e o princípio da **“tempestividade”**.

### 3.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Por conformidade legal entende-se o pleno cumprimento da legislação vigente e dos princípios constitucionais na atuação institucional e no trato da coisa pública. Trata-se de aspecto inerente ao prisma de avaliação da Auditoria Interna em todos os seus trabalhos.

Em relação aos trabalhos executados no exercício de 2023, evidenciou-se que o IFMS ainda carece, de forma geral, de melhorias nos controles internos e atuação efetiva



e sistêmica das instâncias de governança para garantir sua plena atuação em conformidade com os normativos internos e externos.

Verificou-se a reincidência da incapacidade/dificuldade de mensuração de resultados, principalmente os atrelados às metas constrantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que já havia sido apontada em exercícios anteriores em outras áreas da instituição e tema de recomendações desta Auditoria Interna.

Verificou-se também fragilidades relacionadas à questão patrimonial, tanto nos bens adquiridos por meio dos editais de inovação, quanto dos materiais relacionados às bibliotecas.

Importante constar que em nenhum dos trabalhos evidenciou-se indícios de ocorrência de fraude e/ou corrupção.

Foram emitidas recomendações para auxiliar a instituição no enfrentamento das fragilidades e irregularidades acima mencionadas, com caráter essencialmente preventivo, destinadas a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

### **3.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

A Deliberação CCCI nº 2/2023 apresentou a seguinte diretriz relacionada a emissão do parecer sobre a adequação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras:

*A emissão, pelas UAIG, do parecer anual sobre a prestação de contas da entidade, deve observar as seguintes diretrizes:*

*(...)*

*e) Expressar no parecer, **exclusivamente**, a avaliação da UAIG sobre a adequação da estrutura de controles internos estabelecidos pela entidade para o alcance dos seus objetivos operacionais, de conformidade e de reporte financeiro, **diferindo, portanto, de uma opinião sobre as demonstrações contábeis da organização, típica de uma auditoria financeira conduzida***



*segundo as normas de auditoria(NBC TA) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. (grifo nosso)*

Considerando que em nenhum dos trabalhos de auditoria executados em 2023 a elaboração das informações contábeis e financeiras fez parte do escopo, e que, até a presente data, não foi publicado o Relatório Contábil de Propósito Geral – RCPG 2023, **registro negativa de opinião quanto ao item**, conforme dever expresso no § 2º do Art. 16 da IN/CGU nº 5/2021:

*Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, **com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINTE**, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:(...)*

*III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;(...)*

*§ 1º O parecer pode incluir informações de trabalhos de outros provedores de avaliação para tratar dos tópicos contidos nesses incisos.*

*§ 2º Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela **deverá** registrar no parecer a negativa de opinião justificada. (grifo nosso)*

Em reforço à negativa de de opinião justificada, cumpre destacar a presença da declaração da contadora do órgão na minuta do Relatório de Gestão, mencionando a existência de inconformidades que resultaram na **“declaração com ressalvas”** relativa ao exercício 2023, sendo elas:

- i) Saldo do almoxarifado não confere com o RMA
- ii) Saldo de Bens Móveis do Balanço Patrimonial diverge do sistema de controle;
- iii) Falta de Depreciação e reavaliação de Bens Móveis;
- iv) Falta emissão de Relatório Mensal de Bens Móveis – RMB;
- v) Não finalização do Inventário dentro do exercício;

Cabe destacar que os 5 itens de apresentados já constavam como ressalvas nos últimos exercícios, sendo alguns com pequenas inclusões/alterações no texto que demonstram a **estagnação institucional em relação aos pontos listados**, mantendo a instituição injustificadamente exposta a riscos já mencionados e conhecidos.



Ademais, a declaração da contadora do órgão deixou de apresentar pendências que historicamente vinham sendo apontadas, sem constar qualquer informação no corpo do relatório de gestão ou até mesmo da própria declaração se/como as pendências foram sanadas.

### 3.4. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

O exercício 2023 encerrou o ciclo do PDI 2019-2023, possibilitando às análises o olhar tanto para o próprio exercício quanto para todo o ciclo dos últimos 5 anos.

De modo geral, o resultado da execução do PDI em 2023 não diferiu dos anos anteriores, reforçando o já recorrente apontamento desta Auditoria quanto à fragilidade do planejamento estratégico institucional. Tal situação se reflete **no nível mediano do atingimento das metas do PDI no ciclo 2019-2023**, conforme quadro abaixo.



Percentual de execução do PDI 2019-2023  
Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2024)

Quanto aos resultados apresentados referentes ao exercício 2023, apenas 26 metas foram alcançadas por completo (aproximadamente 37%). Quanto às demais metas, 18 foram parcialmente atingidas (aproximadamente 26%) e 26 metas apresentam-se zeradas no painel de acompanhamento (aproximadamente 37%).

Atingidas	Parcialmente	Zeradas
1.1.1; 1.5.2; 1.5.3; 1.5.4; 2.1.3; 2.2.1; 2.4.3; 2.4.4; 2.5.1; 3.1.1; 3.1.2; 3.2.3; 4.1.1; 4.1.2; 4.2.1; 4.2.2;	1.1.2; 1.2.1; 1.5.1; 1.7.1; 2.3.1; 2.4.1; 2.4.5; 3.1.3; 3.3.1; 4.2.3; 4.3.3; 4.3.4;	1.1.3; 1.2.2; 1.2.3; 1.2.4; 1.2.5; 1.3.1; 1.4.1; 1.4.2; 1.4.3; 1.6.1; 1.6.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.3.2; 2.4.2; 3.2.1;



4.3.1; 4.4.1; 4.5.1; 4.6.1; 4.6.3; 4.6.5; 5.1.2; 5.3.1; 5.3.2; 5.3.3	4.3.5; 4.3.6; 4.3.7; 4.3.9; 4.6.4; 5.1.1	3.2.2; 4.2.4; 4.2.5; 4.3.2; 4.3.8; 4.5.2; 4.5.3; 4.6.2; 5.2.1; 5.2.2;
<b>26</b>	<b>18</b>	<b>26</b>

As causas podem se dar tanto pelo fato da gestão não possuir a cultura da utilização do planejamento estratégico quanto pelo fato de as metas e indicadores elaboradas em 2018 e revistas em 2020 não se mostrarem mais adequadas para o atual contexto da instituição.

Em relação aos macro objetivos institucionais, o resultado do ciclo 2019 – 2023 do PDI apresentou os seguintes resultados:

### Percentuais Acumulados de Alcances dos Macro Objetivos - PDI (2019 - 2023)

Macro Objetivos	Percentual de Execução (2019 - 2022)
1- FORMAR PROFISSIONAIS CRÍTICOS E HUMANISTAS EM CONSONÂNCIA COM AS DEMANDAS DA SOCIEDADE	45,00%
2- DESENVOLVER, PRODUIR E DIFUNDIR A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SOCIEDADE EM ÂMBITO LOCAL, REGIONAL E NACIONAL	55,00%
3- PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, ACESSIBILIDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE	65,00%
4- PROMOVER A GESTÃO PÚBLICA EFETIVA, PROPICIANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA	70,00%
5- APRIMORAR A POLÍTICA DE PESSOAL COM FOCO NOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	85,00%

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2024)

Extrai-se da análise dos dados fornecidos um número de ações relevantes que estavam previstos no PDI e que não foram executados e/ou executados de forma insuficiente (acompanhamento de egressos; programa de esportes do IFMS; núcleo de arte e cultura; curricularização da extensão e da pesquisa; plano de prooção da acessibilidade; gerenciamento de riscos; política de responsabilidade social; gestão por competências, dentre outros).

Cabe à Gestão do IFMS refletir sobre o tema para que esse risco não se materialize no próximo PDI. Para tanto, recomendações de auditoria encontram-se em aberto oriundas do RA n° 3/2022.

Desde o exercício 2021, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é elaborado com base na percepção de riscos da Auditoria Interna, relacionando, sempre que possível, os trabalhos planejados aos objetivos e metas constantes no PDI vigente do IFMS.



Em relação aos trabalhos realizados em 2023, os seguintes objetivos/metasp foram abrangidos direta ou indiretamente nas análises, conforme descritos abaixo.

Ação de Auditoria	Objetivo/Meta relacionada no PDI 2019 – 2023	Grau de atingimento apresentado no RG 2023
<b>Governança e Gestão de TI</b>	4.6 FORTALECER A TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS	78% (Acumulado 2019-2023)
	- Meta 4.6.1 Criar portal de participação social para melhoria de políticas e serviços públicos, até 2023	100% (em 2023)
	- Meta 4.6.3 Implementar um serviço digital por ano, a fim de estimular o uso e o acesso a serviços digitais.	100% (em 2023)
	- Meta 4.6.4 Implantar 100% dos conjuntos de Dados Abertos, a partir de 2021, até 2022, contido no Plano de Dados Abertos do IFMS atualizado em 2020.	84% (em 2023)
	- Meta 4.6.5 Criar, até 2023, com o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mecanismos para integração de sistemas visando promover a transparência e dar publicidade à aplicação de recursos públicos	100% (em 2023)
<b>Governança em Inovação</b>	2.4 ESTIMULAR A PESQUISA APLICADA, A INOVAÇÃO, A PRODUÇÃO CULTURAL, O EMPREENDEDORISMO, E COOPERATIVISMO CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	55% (Acumulado 2019-2023)
	- Meta: 2.4.1 Atingir a média anual de 3 projetos de préincubação por unidade de TecnoIFs ativa	63% (em 2023)



	- Meta 2.4.2 Alcançar 1 projeto de incubação por unidade de TecnoIFs ativa/ano e 1 empresa graduada até 2023.	0% (em 2023)
	- Meta 2.4.3 Alcançar 10% da carga horária docente para atividades de pesquisa e inovação até 2023.	100 % (em 2023)
	2.1 PROMOVER A INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE PARA PRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS	55% (Acumulado 2019-2023)
	2.1.1 Alcançar a quantidade de 3 depósitos de patentes ou registros de propriedade intelectual por campi até 2023.	0% (em 2023)
	2.1.2 Realizar transferências de tecnologias ou acordos de licenciamento em 3% dos depósitos de propriedade intelectual efetuados até 2023.	0% (2023)
<b>Bibliotecas</b>	META 4.3.3 Aumentar em 10% ao ano, tendo como base o ano de 2019, o quantitativo de empréstimos do acervo bibliográfico físico das nossas biblioteca para os estudantes do ensino médio, graduação e Pós graduação , atingindo no mínimo 30% no ano de 2023.	50% (em 2023)
	META 4.3.4 Aumentar em 10% o índice de acesso ao acervo da biblioteca virtual dos estudantes dos cursos de graduação e pós graduação a cada ano de vigência do PDI 2019-2023, a partir de 2021, tendo como base o ano de 2020, atingindo no mínimo 30% no ano de 2023.	75% (em 2023)
	META 4.3.5 Aumentar em 5% o índice de acesso ao acervo da bibliográfico virtual da CAPES, dos estudantes dos cursos técnicos, graduação e pós graduação, a cada ano de vigência do PDI 2019-2023, a partir de 2021, tendo como base o ano de 2020, atingindo no mínimo 15% no ano de 2023.	0% (em 2023)



	META 4.3.6 Aumentar em 5% o índice de acesso ao acervo da bibliográfico virtual da ABNT, dos estudantes dos cursos técnicos, graduação e pós graduação, a cada ano de vigência do PDI 2019-2023, a partir de 2021, tendo como base o ano de 2020, atingindo no mínimo 15% no ano de	7% (em 2023)
--	---	-----------------

Fonte: Central de Informações Estratégicas (CIE/IFMS)

Os resultados encontrados reforçam os achados de auditoria constantes no relatórios de auditoria nos últimos exercícios, no tocante à incapacidade institucional de mensuração de resultados por meio do PDI, o que pode significar a sua não utilização como balizador das ações institucionais.

#### 4. PÁGINA “TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS”

A partir do advento da Instrução Normativa nº 84/2020, a prestação de contas deixou de se dar somente pelo documento Relatório de Gestão, passando a ser composta também da publicação e atualização de informações no site institucional em sede de transparência ativa e *accountability*, conforme disposto abaixo:

*Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:*

*I - informações sobre:*

*a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;*

*b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;*

*c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;*

*d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;*

*e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes,*



*indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;*

*f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;*

*g) a execução orçamentária e financeira detalhada;*

*h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;*

*i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e*

*j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);*

*II- as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;*

*III - o relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU; e*

*IV - rol de responsáveis.*

Por sua vez, a DN nº 198/2022, definiu a periodicidade de apresentação e atualização das informações constantes na prestação de contas, conforme disposto a seguir:

### *CAPÍTULO III*

#### *DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS*

*Art. 6º As informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN-TCU nº 84, de 2020, divulgadas durante o exercício financeiro, nos termos do inciso I do art. 9º, deverão ser atualizadas com a periodicidade definida a seguir:*



*I - as informações de que tratam as alíneas "a" a "e" serão divulgadas em até trinta dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício, e **atualizadas em até trinta dias após o encerramento de cada trimestre civil ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações**; e*

*II - as informações de que tratam as alíneas "f" a "j" **deverão ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos**, conforme estabelecido no inciso II do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no inciso VI do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.*  
(grifo nosso)

A DN ainda especifica requisitos de transparência para as emendas parlamentares, conforme disposto no parágrafo único do Art.6º:

*Parágrafo único. Na apresentação das informações de que tratam as alíneas "f" e "g" do art. 8º, inciso I, da IN-TCU nº 84, de 2020, as despesas decorrentes de emendas parlamentares devem constar de item específico, com a identificação, **no mínimo, dos seguintes elementos**: identificador de resultado primário, autor, unidade da Federação do autor, ação orçamentária, unidade da Federação da aplicação do recurso e valores empenhados, liquidados, pagos e inscritos em restos a pagar. (grifo nosso)*

O IFMS possui a página específica em seu site e, conforme já mencionado no presente parecer, a data base para análise foi 30/04/2024. Para fins de avaliação, a equipe de auditoria montou um check-list com os itens preconizados na IN, conferindo um a um seu status de atualização e a completude da informação disponibilizada. O resultado encontra-se apresentado no quadro seguinte.



**Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:**

<b>I - Informações sobre:</b>	<b>Atualização</b>	<b>Link</b>	<b>Aba</b>	<b>Status</b>	<b>Observação/Recomendação</b>
a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;	Trimestral (ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações)	<a href="https://www.ifms.edu.br/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/indicadores">https://www.ifms.edu.br/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/indicadores</a>	Indicadores e resultados	Presente / Atualizado	-
b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;	Trimestral (ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações)	<a href="https://www.ifms.edu.br/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/valor-publico">https://www.ifms.edu.br/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/valor-publico</a>	Valor público	Presente / Atualizado	-
			Resultados gerados, preservados ou entregues no exercício	Ausente	Inserção de dados gerenciais (painel)
			Capacidade de continuidade em exercícios futuros	Ausente	Inserir quadro/painel ou figura com redação alinhada ao



					capítulo "Perspectivas" no Relatório de Gestão
c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;	Trimestral (ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações)	<a href="https://www.ifms.edu.br/gestao/tr-ansparencia-e-prestacao-de-contas/supervisao-controle-e-correicao">https://www.ifms.edu.br/gestao/tr-ansparencia-e-prestacao-de-contas/supervisao-controle-e-correicao</a>	Auditoria Interna	Atualizado / Inadequado	Reorganizar as informações da Audit, dispostas em 3 páginas distintas; Inserção link para o painel da Audit no IFMS em números
			Correição	Presente / Atualizado	Inserção de dados gerenciais (painel)
			Gestão de Riscos	Incompleto	Inserção de dados gerenciais (painel)
			Integridade	Desatualizado	Inserção de dados relativos à 2023 / Atualização dos membros
d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;	Trimestral (ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações)	<a href="https://www.ifms.edu.br/gestao/tr-ansparencia-e-prestacao-de-contas/estrutura-organizacional">https://www.ifms.edu.br/gestao/tr-ansparencia-e-prestacao-de-contas/estrutura-organizacional</a>	Estrutura organizacional	Presente	-
			Competências	Presente	-
			Legislação aplicável	Presente	-
			Principais cargos e seus ocupantes	Presente	-
			Endereço, telefone das	Presente	-



			unidades, horários de atendimento ao público		
e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;	Trimestral (ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações)	<a href="https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas">https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas</a>	Programas, projetos e ações	Presente / Incompleto	Inserção de dados gerenciais (painel); Atualização dos dados dos responsáveis pelas áreas
		-	Indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício	Ausente	Inserir análise qualitativa (resultados x valor público)
		-	Obras	Ausente	Incluir link para o painel de acompanhamento de obras já existente
f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;	Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)	<a href="https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/convenios-transferencias">https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/convenios-transferencias</a>	Convênios	Presente / Inadequado	Incluir link direcionado para os dados do IFMS no Portal da Transparência



			Transferências	Presente / Inadequado	Incluir link direcionado para os dados do IFMS no Portal da Transparência
			Fundações de Apoio	Presente	-
g) a execução orçamentária e financeira detalhada;	Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)	<a href="https://www.ifms.edu.br/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/execucao-orcamentaria-e-financeira">https://www.ifms.edu.br/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/execucao-orcamentaria-e-financeira</a>	Execução orçamentária e financeira	Presente / Inadequado / Desatualizado	Otimizar o acesso, evitando informações duplicadas e cliques desnecessários; Atualizar informações orçamentárias
h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;	Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)	<a href="https://suap.ifms.edu.br/contratos/listar_contratos/">https://suap.ifms.edu.br/contratos/listar_contratos/</a>	Consulta pública de contratos	Presente / Inadequado	Ausência do inteiro teor dos contratos (acesso somente aos metadados); Ausência dos dados relativos aos valores executados dos contratos na página de consulta disponibilizada.
i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de	Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)	<a href="https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/servidores">https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/servidores</a>	Servidores em exercício/lotados no IFMS	Presente / Inadequado	Incluir link direcionado para os dados do IFMS no Portal da Transparência
			Quantitativo de cargos e funções no IFMS	Presente / Desatualizado	Última atualização em 26/10/2023



aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada;			Edital e concursos de seleção para provimento de cargos	Presente / Inadequado / Desatualizado	Link para a Central de Seleção, onde não constam, por exemplo, informações sobre os últimos concursos para servidores (técnicos e docentes) realizados por bancas externas.
			Empregados terceirizados	Presente / Desatualizado	Informações desatualizadas relacionadas à Reitoria e <i>Campi</i> (última atualização em agosto/2022)
			Servidores bolsistas	Ausente	Incluir informação na aba “Servidores”
			Servidores inativos e pensionistas	Presente / Inadequado	Incluir link direcionado para os dados do IFMS no Portal da Transparência
j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);	Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)	<a href="https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic">https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic</a>	Serviço de informação ao cidadão	Ausente / Desatualizado	Relatório de Transparência Ativa desatualizado (último disponível é 2019-2020)



II- as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;	Não especificado (prazos das respectivas normas)	<a href="https://www.ifms.edu.br/gestao/tr/ansparencia-e-prestacao-de-contas/execucao-orcamentaria-e-financeira">https://www.ifms.edu.br/gestao/tr/ansparencia-e-prestacao-de-contas/execucao-orcamentaria-e-financeira</a>	Relatório Contábil de Propósito Geral	Presente / Desatualizado	Inserir RCPG 2022 e 2023 (Último disponível é de 2021)
III - o relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU; e	31 de março	<a href="https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-gestao">https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-gestao</a>	Relatórios de Gestão	Presente	-
IV – Rol de responsáveis	Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)	<a href="https://www.ifms.edu.br/gestao/tr/ansparencia-e-prestacao-de-contas/rol-de-responsaveis">https://www.ifms.edu.br/gestao/tr/ansparencia-e-prestacao-de-contas/rol-de-responsaveis</a>	Rol de responsáveis	Presente	-
Parágrafo único. Na apresentação das informações de que tratam as alíneas “f” e “g”(…) as despesas decorrentes de emendas parlamentares devem constar de item específico, com a identificação, no mínimo, dos seguintes elementos: identificador de resultado primário,	Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)	<a href="https://www.ifms.edu.br/gestao/pl/anejamento/orcamento/emendas-parlamentares">https://www.ifms.edu.br/gestao/pl/anejamento/orcamento/emendas-parlamentares</a>	Emendas parlamentares	Presente / Desatualizado	Inserir informações de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



autor, unidade da Federação do autor, ação orçamentária, unidade da Federação da aplicação do recurso e valores empenhados, liquidados, pagos e inscritos em restos a pagar.					
--	--	--	--	--	--

Fonte: Audit/IFMS



## 5. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

**001:** Abordar de forma objetiva e condizente com a realidade institucional o gerenciamento de riscos, adicionando aos riscos elencados as suas fontes, probabilidade de ocorrência e impacto, conforme orientado pelo TCU: “*c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas; d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.*” Caso não tenham sido mensurados, justificar.

**002:** Identificar claramente no Capítulo 3 os objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período do plano estratégico e seu desdobramento anual, levando em consideração tratar-se do exercício de fechamento do PDI 2019-2023.

**003:** Incluir, no capítulo 3, gráfico/infográfico contendo resultado resumido dos macro-objetivos estratégicos contendo comparativo dos anos do PDI vigente, conforme orientado pelo TCU: “*Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?*” e “*...indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados*”.

**004:** Reescrever o item 3.16 “medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão”, abstendo-se da utilização de hiperboles para a mera execução de burocracias formais.

**005:** Incluir no Capítulo 4 o link para o Relatório Contábil de Propósito Geral de 2023.

**006:** Recomendamos que o RG 2023 passe por revisão textual antes de sua publicação no *site* institucional.

**007:** Atualizar e adequar a página “Transparência e Prestação de Contas” no site institucional, conforme tabela constante no capítulo 4 do presente parecer.



## 6. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise do Relatório de Gestão, verificou-se que o documento encontra-se constituído dos capítulos exigidos pela legislação pertinente, porém as informações apresentadas não atendem aos princípios previstos em sua totalidade. A aderência aos princípios e capítulos (conteúdo mínimo) restou comprometida, principalmente em relação aos riscos, apresentação/mensuração dos resultados da gestão e formato de apresentação do relatório em texto corrido, não adotando o modelo de Relato Integrado recomendado pelo TCU.

Em relação à conformidade legal dos atos administrativos, em que pese a limitada atuação sistêmica das instâncias de governança, a ausência da Gestão de Riscos e a fragilidade dos controles internos, **não foram identificadas atuações à margem da lei ou indícios de fraude e/ou corrupção** nos trabalhos de auditoria realizados em 2023.

No que tange ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, considerando as restrições apresentadas na Declaração Anual do Contador, a não adoção de providências para sanar inconsistências anteriores e a não realização de trabalho de auditoria específico na área contábil, registra-se, no presente parecer, a **negativa de opinião** da Auditoria Interna, conforme dispõe o § 2º do Art. 16 da IN/SFC/CGU nº 5/2021: “*Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada.*”

Quanto ao atingimento dos objetivos operacionais, identificou-se um atingimento acumulado mediano (64%) de execução do PDI 2019-2023. Considerando que o exercício 2023 foi o último do quinquênio do PDI, esperava-se uma abordagem do resultado de forma geral, porém, não consta no relatório tal análise.

Em relação à página Transparência e Prestação de Contas, apenas 4 dos 13 itens previstos pelo TCU (aproximadamente 31%) encontram-se disponibilizados (presentes) completamente, de forma adequada e atualizada, com destaque para o novo formato adotado para o Rol de Responsáveis.

Foram identificados pontos de melhoria no relatório e na página Transparência e Prestação de Contas, tendo sido emitidas recomendações no intuito de aumentar o grau



de aderência aos princípios que regem a prestação de contas no formato de relato integrado.

Diante de todo o exposto, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental posiciona-se:

- i) Com ressalvas em relação à estrutura e conteúdo do Relatório de Gestão – Exercício 2023 do IFMS;
- ii) Com negativa de opinião quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- iii) Com ressalvas em relação à página Transparência e Prestação de Contas.

É o parecer. À consideração superior.

Campo Grande, 05 de maio de 2024

Angelo Borralho Hurtado  
Auditor-Chefe  
(Portaria nº 414/2020)



## ANEXO I

### ELEMENTOS DE CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO (Anexo da DN-TCU nº 198/2022)

Elementos pré-textuais
<i>“Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário.” (TCU, 2022).</i>
<u>Análise da Auditoria Interna:</u> Adequado

Mensagem do dirigente máximo
<i>“Apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.</i> <i>A mensagem do dirigente máximo deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.” (TCU, 2022).</i>
<u>Análise da Auditoria Interna:</u> Adequado

Capítulo 1	Visão geral organizacional e ambiente externo			
<i>“Fundamentalmente, deve responder às perguntas:</i> <i>1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?”;</i> <i>2) “Qual o modelo de negócios da organização?”; e</i> <i>3) “Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?” (TCU, 2022).</i>				
<i>Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o</i>	<table border="1"><tr><td>Presente</td><td>Presente parcialmente</td><td>Ausente</td></tr></table>	Presente	Presente parcialmente	Ausente
Presente	Presente parcialmente	Ausente		



<b><i>ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:</i></b>			
<i>a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;</i>	X		
<i>b) indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos;</i>	X		
<i>c) organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros);</i>	X		
<i>d) diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional;</i>	X		
<i>e) se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas.</i>	X		
<i>f) se for o caso, informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade;</i>	X		
<i>g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização;</i>	X		



<i>h) capital social e participação em outras sociedades, se aplicável</i>	Não se aplica
<b>Análise da Auditoria Interna:</b> Adequado	

<b>Capítulo 2</b>	<b>Riscos, oportunidades e perspectivas</b>		
<i>“Fundamentalmente, deve responder as perguntas:</i> 1) <i>“Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?” e</i> 2) <i>“Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?” (TCU, 2022)</i>			
<b><i>Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:</i></b>	<b>Presente</b>	<b>Presente parcialmente</b>	<b>Ausente</b>
<i>a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;</i>		X	
<i>b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las; resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;</i>		X	
<i>c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas,</i>			X



<i>externas ou, normalmente, uma combinação das duas;</i>			
<i>d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.</i>			X

**Análise da Auditoria Interna:**

- O capítulo descreve a Política de Gestão de Riscos na teoria, porém, não há qualquer informação/evidência referente à sua execução/efetivação prática.
- Há uma lista de “riscos, oportunidades, perspectivas, ações de mitigação e evidências (para alguns riscos)” para cada objetivo estratégico, porém, sem qualquer suporte metodológico decorrente da retrocitada política.
- Não são citadas as fontes de risco, a probabilidade de ocorrência e seu grau de impacto.
- As ações de mitigação apresentadas são teóricas, indiretas, incompletas e/ou intempestivas.

<b>Capítulo 3</b>	<b>Governança, estratégia e desempenho</b>		
<i>“Fundamentalmente, deve responder às perguntas:</i> 1) <i>“Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?”;</i> 2) <i>“Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?” e</i> 3) <i>“Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?” (TCU, 2022)</i>			
<b><i>Apresentação das informações sobre:</i></b>	<b>Presente</b>	<b>Presente parcialmente</b>	<b>Ausente</b>
<i>a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com</i>	X		



<i>a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão;</i>			
<i>b) identificação dos objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período do plano estratégico e seu desdobramento anual, bem como, se for o caso, sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;</i>		X	
<i>c) planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;</i>			X
<i>d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da</i>	X		



<i>contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.</i>			
<i>e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas);</i>			X
<i>f) principais ações de supervisão, controle e correição adotadas pela UPC para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.</i>	X		

Análise da Auditoria Interna:

- **item b:** Não constam as metas pactuadas para o período do plano estratégico e seu desdobramento anual, constando somente o percentual atingido.

- **item c:** Não há comparação com as metas e objetivos pactuados

- **item e:** em relação ao item 3.16 “medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão”, cita-se indicadores inexistentes e valoriza-se excessivamente meras formalidades como recebimento e resposta de comunicações e indicações de interlocutores ao TCU. Fora mencionado um notável desempenho do IFMS em "Gestão de Riscos e Conformidade" pela mera adesão à plataforma "Tipologias e Sinais de Alertas", sendo que na realidade a instituição sequer formalizou o responsável institucional.

<b>Capítulo 4</b>	<b>Informações orçamentárias, financeiras e contábeis</b>
<p><i>“Fundamentalmente, deve responder à pergunta: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”</i></p> <p><i>As informações desta seção visam dar suporte ou detalhar informações mais agregadas do relatório de gestão, sobretudo as referenciadas nos elementos de conteúdo anteriores.</i></p>	



*Estas informações podem ser apresentadas nesta seção ou ser proporcionadas mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para as demonstrações contábeis ou referências para suas notas explicativas, bem como para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC, quando aplicável” (TCU, 2022)*

<b><i>Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas, incluindo, por exemplo:</i></b>	<b>Presente</b>	<b>Presente parcialmente</b>	<b>Ausente</b>
<i>a) resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;</i>	X		
<i>b) as contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos;</i>	Não se aplica		
<i>c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;</i>	X		
<i>d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;</i>	Não se aplica		
<i>e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas</i>		X	



<p><i>explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra;</i></p>			
<p><i>f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>- as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;</i></li><li><i>- as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;</i></li><li><i>- as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC.</i></li></ul>	X		
<p><u>Análise da Auditoria Interna:</u></p> <p>- Ausência e/ou indisponibilidade de informações</p>			

**Informações suplementares (Anexos, apêndices e links)**



*“Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório, que podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.” (TCU, 2022)*

Análise da Auditoria Interna:

Adequado